



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº 246 /2023/DLEG

Uruguaiana, 23 de março de 2023.

À Senhora
Raquel Teixeira
Secretaria Estadual da Educação
Avenida Borges de Medeiros, nº 1501 – Bairro Praia de Belas – Cidade Baixa
90119-900 Porto Alegre – RS

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Senhora Secretária,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 83/2023, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 403/2023/LEG e aprovada pelo duto Plenário, informar a Vossa Senhoria, que foi enviado Votos de Congratulação e Louvor à Direção da Escola Estadual de Ensino Fundamental República do Uruguai, pela passagem do Aniversário de 65 Anos da Escola, que será comemorado no dia 15 de abril de 2023.
2. Manifestamos profundo reconhecimento à dedicação, ao talento, à capacidade técnica e profissional e ao empenho dos profissionais da educação da Escola Estadual de Ensino Fundamental República do Uruguai e que resultam na oferta de educação pública de qualidade ao povo uruguayanense.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente